



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016-
SEGOV/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO E DO OUTRO
LADO A EMPRESA R & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
EPP, CONFORME A SEGUIR MELHOR SE DECLARAM:**

Pelo presente instrumento, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO**, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97 órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à Br 316, km 02, Rua Magalhães, nº. 26, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Governo, o Senhor **CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº. 212.391.692-72, e do RG nº. 2647717 – SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Nazaré nº 1341 apto 902, Bairro Nazaré, CEP: 66.035- 445 doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R & A LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.287/0001-08, com sede na Estrada do Tapanã, Nº 08, sala 04 bairro Tapanã, CEP: 66.833.075, representada pela Senhora **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, Portadora da Carteira de Identidade nº 1860057 – SSP/PA e CPF 328.839.002-72, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo avançado, e celebram por força deste instrumento, do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência e valor do Contrato nº 001/2016, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e valor pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03 de Fevereiro de 2019, com término em 02 de Fevereiro de 2020, na mesma base contratual do contrato nº 001/2016/SEGOV/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEGOV

Funcional programática: 0412200182029 – Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Sub-Elemento: 3390391400 – Locação de bens móveis outras naturezas
Fonte de Recurso : 100101 – Recursos ordinários do tesouro

Valor Alocado 2019: R\$ 46.572,02
Valor Alocado 2020: R\$ 4.233,82



MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

Valor Total: R\$ 50.805,84 (cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua/Pa, 01 de Fevereiro de 2019.


CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
CONTRATANTE


R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA
CONTRATADA

Testemunhas

- 1- Nome: Christiane Keli R. Moreno
CPF: 712.514.722-49
- 2- Nome: Danyson Brooks Soares
CPF: 018784.662-44